



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 165-03/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado - SINDILOJAS.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio financeiro, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado - SINDILOJAS, inscrita no CNPJ sob nº 91.570.648/0001-59, com sede na Rua Borges de Medeiros, 475, sala 201 – Bairro Centro, neste Município de Lajeado/RS.

Art. 2º O auxílio será repassado ao Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado - SINDILOJAS em parcela única e tem a finalidade de viabilizar parte das despesas com o Projeto Atitudes Vencedoras, de acordo com o plano de aplicação anexo ao Processo Administrativo nº 5660/2014.

Art. 3º A entidade beneficiada obriga-se a prestar contas da aplicação do montante repassado, mediante documento que comprove a sua destinação, até 120 (cento e vinte) dias após o seu recebimento.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Orgao: 03 SECRETARIA MUN ADMINISTRACAO

Unidade: 01 SECRETARIA MUN ADMINISTRACAO

04.122.0003.2012 MANUTENÇÃO SEC. ADMINISTRAÇÃO E R.HUMANO

3.3.3.5.0.4100000000 CONTRIBUICOES

3006

Art. 5º Demais disposições sobre o presente auxílio serão estabelecidas no Convênio a ser firmado entre as partes, de acordo com o Processo Administrativo nº 5660/2014, relativo à questão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 2015.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 14 de setembro de 2015.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 165-03/2015

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a essa Câmara de Vereadores para encaminhar o Projeto de Lei nº 165-03/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado - SINDILOJAS.

A presente proposta tem origem no Processo Administrativo nº 5660/2014, atendendo ao solicitado na Ordem de Serviço nº 003/2005, que disciplina a documentação necessária à habilitação de repasse de auxílio financeiro por parte da Prefeitura Municipal de Estrela.

O auxílio no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a ser repassado ao Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado - SINDILOJAS, será utilizado para custear parte das despesas com o Projeto Atitudes Vencedoras.

O SINDILOJAS é o Sindicato Patronal que representa 34 (trinta e quatro) municípios do Vale do Taquari, entre eles o Município de Estrela. O Projeto Atitudes Vencedoras visa à valorização das empresas e pessoas que atuam nos segmentos de comércio e serviços. Seu objetivo é incentivar o desenvolvimento dos setores para conseqüentemente atingir a alavancagem econômica e posterior retenção de riquezas para os municípios.

Entre as vantagens do Projeto podemos citar: a valorização do empresário em prol das causas sociais e de sustentabilidade; proporciona igualdade de participação entre grandes, médias e pequenas empresas; valoriza o comércio local, incentivando o consumo e o prestígio das riquezas do município.

Segue em anexo, cópia do Plano de Aplicação.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, do qual aguardamos Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Sr.
Ernani Luís de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS